



PREFEITURA DE
MONTE MOR
GOVERNO DE AÇÃO

Lei nº 2781, de 27 de Outubro 2020

Dispõe sobre a denominação da Rua 25 do loteamento Jd. Paulista e dá outras providências.
(Autoria: José Bonifácio de Lima).

THIAGO GIATTI ASSIS, Prefeito do Município de Monte Mor, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Monte Mor aprovou a seguinte

LEI:

Art. 1º- Fica denominada oficialmente **Rua Aparecido Pereira Mello**, a Rua 25 do loteamento Jd. Paulista – Município de Monte Mor/SP.

Art. 2º- Fica o Poder Executivo autorizado a confeccionar placa indicativa para a identificação da referida rua.

Art. 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Monte Mor, 27 de outubro de 2020.

THIAGO GIATTI ASSIS

Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio, publicado no Diário Oficial do Município de Monte Mor, e afixado em local de costume do Paço Municipal, na data supra.

LÚCIA APARECIDA PEREIRA ALBRECHT

Secretária Municipal da Administração,

Trânsito e Mobilidade Urbana.